

## SEMUSB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Oficio nº 282/2023 -GAB/SEMUSB

Barcarena, 16 de Março de 20

À Departamento de Licitações e Contratos – PMB.

Att.: Sra. Thais Quaresma.

Coordenadora

Assunto: ADITIVO DE APROXIMADAMENTE 25% DE QUANTIDADE

Contratada: VENTCARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Referência: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-80/2021

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS HOSPITALARES DIVERSOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA. ESTADO DO PARÁ.

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos pelo presente solicitar o termo aditivo contratual de aproximadamente 25% do quantitativo contratado, referente ao contrato de nº 0022/2023, oriundo do Processo licitatório do pregão eletrônico nº 9-080/2021, firmado entre a empresa VENTCARE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARCARENA, de acordo com a dotação orçamentaria do Ano de 2023.

Ressaltamos que o quantitativo será para atender as necessidades desta secretaria de Saúde, visto que os itens contratados são saldo de ata do ano 2022, pois, essa quantidade de saldo ata não foi suficiente para atender as demandas até sair o novo processo licitatório que está em tramite. Sendo que nesse período dos últimos meses houve grandes variações de demanda de material de técnicos de acordo com a justificativa. Assim sendo de suma importância dos 25% do quantitativo, para que as unidades de saúde desta secretaria não figuem desprovida destes materiais.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	VALOR UNIT. R\$	QUANT. CONTRATADA	QUANTIDADE ACRÉSCIMO 25%	VALOR TOTAL
	COTA	A EXCLUSIV	A			
	3.3.90.30.36 - M	ATERIAIS H	OSPITALAR			
229	SISTEMA DE ANESTESIA PEDIÁTRICO DUPLO T BARAKA COM BALÃO DE ½ LITRO, CONTENDO: 01 TRAQUÉIA DE SILICONE ATÓXICO COM 30CM. 02 INTERMEDIÁRIOS T DE AYRES, 01 BALÃO DE REINALAÇÃO DE ½ LITRO, 01 MÁSCARA PEDIÁTRICA, 01 CONECTOR PARA SISTEMA BARAKA. A EMBALAGEM DEVE CONTER O N° DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: VENTCARE	UNIDADE	R\$ 155.52	19	2	RE 311 (4
314	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO OU AR COMPRIMIDO (COM EXTENSÃO), COM ROSCA METALIZADA, FRASCO DE PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 250ML, TAMPA EM NYLON, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR O ARRASTE DAS PARTÍCULAS, COPO TRANSLÚCIDO COM INDICAÇÃO DE MÍNIMO E MÁXIMO CONTENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO Nº DE LOTE. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA: VENTCARE	UNIDADE	R\$ 13,76	140	35	R\$ 481.60



## SEMUSB - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

		CONTRACTOR OF STREET	<b>电阻器 地名美国拉斯</b>				80年第		になる(記録機能)とは7次回	STATE OF STREET STATE OF STREET	
331	PRONGA NASAL VENTCARE	NEONATAL.	TAMANHO	00.	MARCA:	UNIDADE	R\$	26,62	40	10	R\$ 266,20
332	PRONGA NASAL VENTCARE	. NEONATAL,	TAMANHO	0.	MARCA:	UNIDADE	R\$	26,51	40	10	F\$ 265,10
333	PRONGA NASAL VENTCARE	, NEONATAL,	TAMANHO	2.	MARCA:	UNIDADE	R\$	26,26	40	10	R\$ 262.60
334	PRONGA NASAL VENTCARE	, NEONATAL,	TAMANHO	3.	MARCA:	UNIDADE	RS	26.22	40	10	R\$ 262.20
335	PRONGA NASAL VENTCARE	, NEONATAL,	TAMANHO	4.	MARCA:	UNIDADE	RS	23,52	40	10	R\$ 235.20
			TOTA	L GE	RAL COTA	EXCLUSIVA	A				R\$ 2.083.94

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA 2023:

10-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1015-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0051.2.127 MANUTENÇÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF. 10.302.0052.2.137 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA BARCARENA.

FONTE RECURSO: 15001002, 15013110, 16000000, 16210000

10.302.0052.2.135 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE DR. AFONSO NEVES.

FONTE RECURSO: 15001002, 15013110, 16000000, 16590000

10.302.0052.2.136 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL WANDICK GUTIERREZ.

FONTE RECURSO: 15001002, 15013110, 16000000, 16350000

-<u>10.302.0052.2.137 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.</u>

FONTE RECURSO: 15001002, 16000000, 16210000 ELEMENTO: 3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO

SUB - ELEMENTO: 3.3.90.30.36- MATERIAIS HOSPITALAR

## SEGUE OS DOCUMENTO EM ANEXO:

- ➤ MEMORANDO Nº040/2023- CENTRO DE ABASTECIMENTO-CAF/SEMUSB
- JUSTIFICATIVA PARA ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO-CAF/SEMUSB

Atenciosamente;

Milvea Franciane Ferreira Carneiro Secretária Executiva Municipal de Saúde

Decreto nº 0672/2023 - GPMB